



13^a REUNIÃO REGIONAL SUDESTE ANPEd

EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, LAICA E
GRATUITA: POLÍTICAS E RESISTÊNCIAS

2815 - Trabalho Completo - 13a Reunião Científica Regional da ANPEd-Sudeste (2018)
GT 24 - Educação e Arte

TEATRO NA PEDAGOGIA: políticas e resistências

Elaine Cristina Rodrigues de Souza - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

A pesquisa tem abordagem qualitativa e usará como referência a teoria crítica. Percebemos através dos estudos apresentados que o teatro na educação formal vem sendo discutido, porém como ministrado pelo professor especialista e não direcionado para as turmas de crianças dos anos iniciais, mas sim dos anos finais e/ou ensino médio. Outra constatação que fizemos diz respeito à falta de pesquisas na área de formação para o teatro do professor generalista, daí a proposição de contribuir através da presente pesquisa. Dessa forma, a tese em fase de escrita almeja preencher algumas lacunas no universo do teatro na Pedagogia já que a produção teórica nacional é ainda bastante limitada. São relatos de experiências, sem, contudo apresentar fundamentação metodológica ou trabalhos calcados na produção teórica estrangeira. Entretanto, o presente texto apresentado nesta comunicação cumpre apenas o papel de problematizar reflexões sobre esta demanda visto que é um recorte da pesquisa em andamento. **Palavras-chave:** Teatro na Pedagogia – Pedagogia do Teatro – Teatro nos anos iniciais

Introdução

Qual o lugar do teatro enquanto componente curricular no processo ensino-aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental? Como hipótese de desenvolvimento da investigação, apontamos a perspectiva de que o teatro em meio ao ensino da arte nas escolas ainda não ocupa um lugar devido aos fatores apontados. Nosso objetivo será discutir a presença do teatro nos anos iniciais de escolarização. Tendo realizado um estudo exploratório a partir dos desenhos curriculares dos cursos de licenciatura em teatro e dos cursos de licenciatura de pedagogia no Brasil, correlacionando com as observações desenvolvidas das práticas nas escolas.

1. Atuação do Pedagogo com o Teatro Educação

Por tradição, na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, os alunos têm aula com um único professor, geralmente pedagogo [1], que pouco ou nenhum acesso teve aos conteúdos de teatro, mas que deve desenvolver junto aos seus alunos esse conteúdo como preconiza a lei. Problema parecido foi enfrentado por muitos anos também nos anos finais em relação ao componente curricular Arte, na qual professores especialistas em outras áreas do conhecimento ministravam as aulas de arte. Isso ocorreu pela forma como esse componente foi introduzido na legislação desde a década de setenta até os dias atuais o que implicou em desvalorização.

Quando tratamos de formação específica para o magistério vamos contemplar uma questão muito complexa que é a formatação do currículo. É possível perceber o movimento de mudança nos desenhos curriculares dos cursos de pedagogia que vêm se perfazendo nos últimos anos.

Nessa perspectiva, Gatti (2009) ao realizar uma pesquisa que teve como objetivo analisar os currículos prescritos para a formação de professores nos cursos de licenciatura, entre eles os da licenciatura em pedagogia, obteve como resultado

a constatação de que é necessário um amadurecimento das reflexões sobre a polivalência^[2] e a perspectiva interdisciplinar dos cursos, por ter verificado superficialidades no trato de conteúdos de diversas áreas de conhecimento. Mas é preciso pensar a articulação dessas áreas de conhecimento na direção de um ensino menos fragmentado e segmentado. A segregação dos conteúdos apresenta uma figuração enfadonha e desinteressante para o estudante. Em sentido similar, Libâneo (2014) ao refletir sobre a necessidade de mudanças no formato curricular dos cursos de formação de professores para Educação Básica defende que:

Essa busca de unidade implica reconhecer que a formação inicial e continuada de professores precisa estabelecer relações teóricas e práticas mais sólidas entre a didática e a epistemologia das ciências, de modo a romper com a separação entre conhecimentos disciplinares e conhecimentos pedagógico-didáticos. Isso poderá ser assegurado se esses dois percursos formativos considerarem: a) ênfase no estudo dos conteúdos que serão ensinados nas escolas da educação básica; b) privilegiamento no ensino da relação conteúdo/método, em que os métodos são reconhecidos a partir do conteúdo; c) garantia na formação profissional da integração entre o conhecimento do conteúdo e o conhecimento didático do conteúdo; d) assegurar a unidade entre as três lógicas: dos saberes, das aprendizagens, dos contextos socioculturais. (LIBÂNEO, 2014, p. 104).

Percebemos que se torna cada vez mais necessário trazer à tona as discussões sobre essas relações entre as metodologias do ensino do teatro e a formação inicial dos pedagogos, pois vislumbramos nesse debate sobre teoria e prática articulados na sala de aula o caminho para que o teatro ocupe de fato o devido espaço de formação dos professores que atuam nos anos iniciais e assim as práticas teatrais nessa instância serão alavancadas.

2. Reformulações Curriculares e respaldos legais

Ao fazer parte dos desenhos curriculares dos cursos de pedagogia, no qual tendo aulas de teatro na sua formação inicial, o pedagogo teria mais subsídios para contribuir na superação dessa visão tradicional de que o ensino de teatro se configura como algo apenas acessório ou de pouca relevância, e não como conhecimento preponderante na formação humana por colocar os sujeitos em contato mais profundo consigo mesmo.

Embora ocorra de forma lenta, as transformações nessa conjunta acontecem. Pelo menos na legislação há um movimento às vezes para o progresso ou em alguns casos como retrocesso à exemplo da última reforma do Ensino Médio. Depois da promulgação da última LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), foi aprovada a obrigatoriedade do ensino de arte para toda educação básica e posteriormente, o adendo aprovado recentemente em 02 de maio de 2016 com a aprovação da Lei 13.278, de 02 de maio de 2016, que altera o § 6º do art. 26 da LDB, fixando as diretrizes e bases da educação nacional referentes ao ensino da arte, especificando a obrigatoriedade em cada linguagem. Esta última lei altera o parágrafo 6º do artigo 26 da LDB para explicitar que as Artes Visuais, a Música, a Dança e o Teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular-Arte. Segundo a Resolução CNE/CEB n.07 14/12/2010 o professor habilitado em Pedagogia (Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental) pode ministrar aulas de Arte conforme assegurado nesse documento:

Art. 31 do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, os componentes curriculares Educação Física e Arte poderão estar a cargo do professor de referência da turma, aquele com o qual os alunos permanecem a maior parte do período escolar, ou de professores licenciados nos respectivos componentes. (BRASIL, 2010).

Porém, essa demanda está longe de ser contemplada nacionalmente devido à diversidade de situações e realidades nas diferentes regiões do país, regiões essas que muitas vezes não possuem nenhum pedagogo em sala de aula, mas ainda professores normalistas do ensino médio. Há um problema configurado tanto pela imposição da presença de um professor polivalente (que dominasse todas as linguagens artísticas) como da própria falta de espaços de formação desse professorado.

Pensar uma formação do professor que aborde as dimensões artísticas e estéticas é imprescindível nesse momento que estamos vivendo em uma sociedade capitalista que visa apenas às metas de produtividade. A sensibilidade estética não só evidencia o gosto artístico, mas a comunicação e a sensibilidade para com o outro. Desta forma, o teatro como produção e vivência estética escolar, mais do que uma atividade lúdica são uma atividade que fundamentalmente leva a pensar, a refletir, além de sua fruição.

A falta de apostas na importância do teatro na Educação se faz porque, ainda hoje, predominam entre nós os pilares do Iluminismo, onde a razão é aquela que faz um corte com a sensibilidade, pois pretende ser à base de tudo. Mas, razão deslocada da sensibilidade e da emoção, desumaniza. Só esse tipo de racionalidade a que nos acostumamos não mais da conta de explicar o vivido, o cotidiano humano. E é por causa desse conteúdo aparentemente fluido, porém extremamente profundo, que a vertente racionalista não adere à compreensão da importância do teatro na escola. Entretanto, quando discutimos a pertinência e pertencimento do teatro no currículo escolar nos remetemos à Apple (1989) ao afirmar que

“a partir de um universo inteiro de conhecimento possível, somente uma parte limitada é reconhecida como conhecimento oficial, como “digno” de ser transmitido a futuras gerações. Entretanto, não é apenas o conteúdo que deve nos preocupar. A forma do currículo, o modo pelo qual ele é organizado, também merece uma atenção cuidadosa. Tanto o conteúdo quanto a forma são construções ideológicas. Ambos representam a complexa conexão na qual o controle cultural tem um importante papel” (APPLE, 1989, p. 51).

Trouxemos Apple (1989) para essa discussão para contextualizar os recortes que têm sido feitos na elaboração da

BNCC tanto para o teatro como para as demais linguagens artísticas. Lendo as avaliações dos especialistas da área a esse respeito percebemos um grande descontentamento em relação às delimitações impostas que são atribuídas em suas análises a uma subserviência ao setor empresarial que disputa a educação e aos organismos internacionais conforme aponta Macedo (2014):

Mesmo que haja tensões na ideia de que uma educação de qualidade requer metas, objetivos e controle externo, julgo que não se pode desconsiderar os seus desdobramentos para a educação. Preocupa-me [amedronta-me, queria dizer], especialmente, o fato de que tal ideia venha trafegando por zonas de interseção entre discursos públicos e privados nas quais vão sendo construídos os sentidos para educação. (MACEDO, 2014, p.20).

Na sua análise Macedo (2014) alerta que com esse formato, tenta-se implantar no Brasil o modelo americano, que por sua vez é subordinado à lógica do capital e desconsidera as peculiaridades regionais pressupondo uma hegemonia centralizada. Quais conteúdos teatrais estão sendo ministrados depois de tantas mudanças normativas e legais. Se o pedagogo já compreende que a arte tem uma didática, uma metodologia e princípios próprios que necessitam de um aprofundamento.

3. Atuação do Pedagogo com o Teatro Educação

Em relação a essa carência de formação para o desenvolvimento de processos cênicos na educação escolar Lombardi (2015) em pesquisa recente realizada através da inserção no Gpap (Grupo de pesquisa Arte na Pedagogia) constatou através de análise de ementas de cursos de Licenciatura em Pedagogia de todo o Brasil que há nas disciplinas de Arte pouco espaço para o teatro, o que implica numa formação aligeirada e superficial dos profissionais nessa área como ressaltam Souza e Ferreira (2015) sobre a presença mais intensiva das Artes Visuais e da Música:

É possível perceber, nessa análise, que os cursos de Pedagogia das universidades públicas brasileiras ainda não têm dado a devida importância à linguagem dança em seus currículos, o que nos faz pensar que a legitimação da arte nas DCN de Pedagogia foi um avanço para algumas linguagens artísticas – artes visuais e música –, mas tem negligenciado os conteúdos específicos do ensino da dança e do teatro. (SOUZA E FERREIRA, 2015, p.134).

Os PCN's - Arte (Parâmetros Curriculares Nacionais) vinham sendo até então o principal documento norteador, embora com críticas realizadas pelos pesquisadores desde a sua criação. Porém, a partir do ano de 2015 começaram as discussões sobre a chamada BNCC (Base Nacional Curricular Comum) como novo documento balizador. A presença desse novo documento traz a necessidade de discutir todo o percurso do ensino do teatro nas escolas e sua inserção no currículo, pois para além de ter rebatimento nos anos iniciais em si, terá também no processo em curso daqueles profissionais que ainda estão na sua formação inicial. Considerando que a elaboração de um currículo tem como premissas mais que normas legais são necessárias que sejam levadas em conta as contextualizações de como se pretende realizar essa formação e das condições em que esse ensino vai se realizar pensando também em como o profissional em formação está se formando.

Podemos deduzir que a tomada de decisão por não oferecer um ensino de teatro ou mantê-lo na escola de forma não qualificada pode não ser arbitrário, pois como já defendia Adorno (1995) “É preciso romper com a educação enquanto mera apropriação de instrumental técnico e receituário para a eficiência, insistindo no aprendizado aberto à elaboração da história e ao contato com o outro não idêntico, o diferenciado” (ADORNO, 1995, p.27). Logo, formar um professor para o ensino de teatro pressupõe considerar um currículo crítico, contextualizado, humanizado e acima de tudo, potencialmente transformador da sociedade.

Ora, se nós, arte/educadores, professores e pesquisadores, integramos a comunidade que atua no ensino de artes de todos os níveis; se somos socialmente reconhecidos como tal pelo poder instituído; se nossa voz reverbera nas escolas e universidades; enfim, se podemos agilizar as mudanças desejadas, seria de bom alvitre que essa tentativa deixasse de ser uma reivindicação abstrata para instaurar-se enquanto luta concreta nos ambientes onde transitamos. (SANTANA, 2013, p.7)

Além disso, o campo de conhecimento artístico faz parte do acervo de saberes que um pedagogo precisa ter. Assim, estimular processos criativos por via de experiências estéticas e artística precisa ser apreendido pelos pedagogos também como conhecimento levando-o a perceber o que se aprende com esses processos, o que essas aprendizagens geram. Por isso, fomentar saberes e experimentações estéticas no decorrer do curso, entretanto, é fundamental à expansão dos sentidos e da criatividade de futuros docentes, sendo isto uma base a todas as ações pedagógicas que ele exercerá.

4. Considerações finais

O campo de conhecimento artístico faz parte do acervo de saberes que um pedagogo precisa ter. Assim, estimular processos criativos por via de experiências estéticas e de acesso às Artes é algo que precisa ser apreendido na Pedagogia também como conhecimento. Embora o ideal seria, entretanto, a permanência do professor de referência atuando concomitantemente com professor especialista da linguagem artística, o pedagogo pode atuar de forma criativa, em que o experiência seja o instrumento desse fazer, o aprendizado democrático junto aos colegas. Evidencia, assim, tudo aquilo que é próprio da prática pedagógica. Assim, teríamos um trabalho mais profícuo com mais tempo durante a semana com a turma, conhecendo as crianças e suas demandas.

